



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED  
PROCESSO Nº 09/2018-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA INES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, neste ato representada pela Irmã Sra. MARIA NEUSI GREGORY (LOCADOR).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ Nº 80.249.683/0001-54, neste ato representada pela Irmã Sra. **MARIA NEUSI GREGORY**, brasileira, Carteira de Identidade nº 1741931/5 PR, CPF/MF sob o nº 472.175.593-20, residente e domiciliado na BR 316, KM 08, Nº 410, Centro, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 009/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de Locação nº **009/2017-SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **EMEF SANTA INES**, com a aplicação do respectivo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso à educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, por 12 (dode) meses, a vigorar de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO:** O valor total do aditivo é de R\$116.400,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06

UNIDADE: 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200222044

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391000

FONTE: 10100

Valor mensal: R\$9.700,00 (Nove Mil e setecentos Reais).

Valor global: R\$116.400,00 (cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais).


**PARAGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2019, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

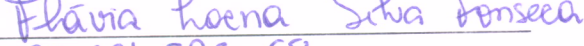
Ananindeua – PA, 31 de Janeiro de 2018.

  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Locatária

  
CONGRAGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO  
representado por MARIA NEUSI GREGORY  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME:  041.511.092-00  
CPF Nº

2ª NOME:   
CPF Nº 530.201.892-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 09/2018-SEMED**

**CONTRATO Nº 009/2017-SEMED**

**Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED.**

**Partes: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, neste ato representado Sra. MARIA NEUSI GREGORY (LOCADOR) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);**

**Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 009/2017-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a EMEF SANTA INES.**

**Justificativa: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso à educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua.**

**Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 06

UNIDADE: 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200222044

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391000

FONTE: 10100

Valor mensal: R\$9.700,00 (Nove Mil e setecentos Reais).

Valor global: R\$116.400,00 (cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2019, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 31 de janeiro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação – representado por CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (Locatária) e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, representado por MARIA NEUSI GREGORY (LOCADOR)

  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação